

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 383, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 24/2020 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 14/02/2020, resolve:

I - Extinguir as nomenclaturas das funções gratificadas da Estrutura Organizacional do IFMT Campus Confresa, da Coordenação de Compras e Licitação, código FG-02.

II - Extinguir as nomenclaturas das funções gratificadas da Estrutura Organizacional do IFMT Campus Confresa, da Coordenação de Contratos e Convênios, código FG-02.

III - Criar na Estrutura Organizacional do IFMT Campus Confresa, a função gratificada de Coordenação de Compras, Licitação e Contratos código FG-02.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS ARAÇUAÍ

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAÇUAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Professor Aécio Oliveira de Miranda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.061, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de novembro de 2016, e considerando o que consta no processo 23391.000035/2019-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 18 de fevereiro de 2020, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de Professor substituto, objeto do Edital nº 01, de 17 de janeiro de 2018, retificado pelo Edital nº 02, de 23 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 22/01/2019, homologado pelo Edital nº 16/2019, publicado no DOU de 18/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÉCIO OLIVEIRA DE MIRANDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 005956/2020-50, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) do ano de 2019, conforme deliberação na 64ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Autorizar a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) a atuar como Fundação de Apoio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, pelo prazo de um ano, a contar da publicação desta Resolução, conforme deliberação na 64ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Nº 537 - Art. 1º Criar a Coordenadoria de Engenharia Elétrica, código FCC, subordinada à DIPOP/PRODIN/Reitoria, código FG-02.

Nº 541 - Art. 1º Extinguir a Gerência de Apoio e Inclusão - GAI, código CD-04, subordinada à Diretoria de Ensino - Campus Aracaju.

Art. 2º Criar a Gerência de Ensino Técnico Subsequente, código CD-04, subordinada à Diretoria de Ensino - Campus Aracaju.

Art. 3º Estas Portarias entram em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 378, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 038, de 19/04/2018, publicado no DOU em 23/04/2018, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Natureza e Cultura	Educação e Educação do Campo	Portaria nº 619, de 19/02/2019, publicada no DOU em 22/02/2019.	23/02/2020	22/02/2021

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 380 - PRORROGAR por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 075, de 14/08/18, publicado no D.O.U. em 15/08/2018, retificado no DOU em 23/08/2018, 30/08/2018, 03/09/2018 e 11/10/2018, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Ciências Exatas	Geociências	Portaria GR nº 565, de 15/02/2019, publicada no DOU de 19/02/2019, retificada pela Portaria GR nº 699 de 21/02/2019, DOU em 26/02/2019	19/02/2020	19/02/2021

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Nº 501 - Art. 1º Extinguir a Coordenadoria de Agropecuária, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 2º Extinguir a Coordenadoria de Agroindústria, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 3º Extinguir a Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Informática, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 4º Criar a Coordenadoria do Curso Integrado em Aquicultura, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 5º Criar a Coordenadoria do Curso Integrado em Agropecuária, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 6º Criar a Coordenadoria do Curso Subsequente em Agropecuária, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão.

Art. 7º Criar a Coordenadoria do Curso Integrado em Agroindústria, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 8º Criar a Coordenadoria do Curso Subsequente em Agroindústria, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 9º Criar a Coordenadoria do Curso Concomitante em Agroindústria, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 10. Criar a Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 11. Criar a Coordenadoria do Curso Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 12. Criar a Coordenadoria do Curso Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

Nº 532 - Art. 1º Atribuir a FG-04 da Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais - CCHS, ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus Itabaiana.

Nº 533 - Art. 1º Extinguir a Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus Itabaiana.

Art. 2º Criar a Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agronegócio (CCTIA), código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus Itabaiana.

Art. 3º Criar a Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática (CCTIMSI), código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus Itabaiana.

Art. 4º Estas Portarias entram em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.006388/2020-25, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11/03/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 13/2019-DGP, publicado no DOU de 24/01/2019, homologado conforme Edital nº 40/2019-DGP, publicado no DOU de 11/03/2019, na parte referente à Área/subárea: Botânica/Morfologia/Vegetal.

JOSIANA BINDA

